



Dr. João Mello

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2002
PRESIDENTE: Dr. JOÃO MELLO
Vice-Presidente: Dr. Lázaro de Freitas
Secretário: Dr. Lázaro de Freitas
Assessor: Dr. Lázaro de Freitas

Rua XV de Novembro, 299 - 18150-000 - Ibiúna - SP
Fone/Fax: (15) 241-1266

REQUERIMENTO Nº 100/02

SOLICITADO DISCUSSÃO PELA VEREADORA ALEXANDRA
BELLU DE OLIVEIRA. FIM DO ATÉMPO EXPEDIENTE.
Cópia: AD EDRS
05/11/2002.

Requeiro Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, baseado nos Incisos XXXIII e XXXIV do Artigo 5º da Constituição Brasileira, solicitando o envio no prazo estipulado por lei de cópia do Contrato firmado entre a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibiúna e a empresa que elaborou o Orçamento do ano de 2.003 - com o Sistema CECAM - e juntamente a este o critério utilizado para que se firmasse o mesmo contrato com esta específica empresa.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois em audiência pública prevista pela Lei de Responsabilidade Fiscal para se tratar do assunto elaboração e alteração do Orçamento Municipal para o ano de 2.003, o Secretário de Finanças da Prefeitura referiu que qualquer emenda apresentada pelo legislativo acarretaria em custo adicional aos Cofres Públicos da ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Referiu ainda o citado Secretário de Finanças que este custo estava previsto em cláusula contratual que "obrigava" a municipalidade em caso de alteração do Orçamento, fazê-la com a referida empresa ao custo acima mencionado.

Este procedimento pode, como realmente ocorreu, constranger vereadores que não querendo onerar os Cofres Públicos abdiquem de seu direito constitucional de apresentar emendas ao Orçamento, prejudicando assim a livre manifestação dos representantes do povo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2002.

Dr. JOÃO MELLO
VEREADOR

Dr. João Mello
R. Cirineu Soares de Campos, 50 - Ibiúna - SP
Tel: (15) 241 2640

CEP: 18.150-000
drjoaomello@ibiuna.com.br